



PORTARIA N° 731/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Licença Nojo para a servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

[REDAÇÃO MUDADA]

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 604/93, Art. 226, inciso III, alínea b;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Nojo, pelo período de 8 (oito) dias consecutivos, à servidora **MARIA GIVANILDA DA SILVA**, mat. 7887, inscrita

Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, tendo em vista o falecimento do seu irmão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/06/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 12 de junho de 2025

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

